



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 062/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor efetivo JOAQUIM GUILHERME HERANE ALVES, matrícula funcional nº. 32065, à averbação de tempo de contribuição prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, no período de 15.03.1991 a 04.05.1992, perfazendo 01 (um) ano, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, isto é, 417 (quatrocentos e dezessete) dias trabalhados, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº. 311/2013, de 30.10.2013, fls. 84/85-PG, conforme cópia autenticada da certidão de tempo de contribuição fornecida pela Secretaria de Estado de Administração - SAD, nº. CTC 018756/2013, data da emissão 04.07.2013, para os efeitos previstos no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 1.520/2013, de 19.09.2013, CP-PRÓ nº. 4461.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 29 / 11 / 2013

Ass.: 